



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG – Ba Ap Log
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO
Batalhão Marechal Dutra**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Batalhão Central de Manutenção e Suprimento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Planejamento	
Responsável pela Demanda: Lucas Sousa Moura	Função: Auxiliar Equipe de Planejamento
E-mail: planejamentobcms@gmail.com	Telefone: (21) 98154-0372

1. Justificativa da necessidade da aquisição de mobiliário, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos genuínos, destinados ao referido veículo. A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de revisão como descrito no manual de garantia, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil do veículo, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a este batalhão.

Ainda, somente é autorizada pelo manual de garantia que se faça obrigatoriamente a revisão do veículo L200 triton Outdoor GLS 2.4 D comprado novo na rede de concessionárias da Mitsubishi, uma vez que ocasiona perda total da garantia de 36 meses se for feita qualquer tipo de serviço e troca de peças em outro local.

Enquadramento de Serviço Comum para efeito está na Letra A do Inciso IV do Art. 75º da Lei nº. 14.133/2021: bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço.

2. Quantidade a ser adquirida:

ITEM	DESCRIÇÃO(ND30)	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo de Motor	-	Unidade	7,4 L	R\$ 67,97	R\$ 502,98
2	Kit Lubrificação	-	Unidade	1	R\$ 66,80	R\$ 66,80
3	Limpador de Sistema	-	Unidade	1	R\$ 168,30	R\$ 168,30
4	Filtro de óleo	-	Unidade	1	R\$ 89,47	R\$ 89,47

5	Junta de Vedação	-	Unidade	1	R\$ 15,39	R\$ 15,39
6	Elemento filtrante Combustível	-	Unidade	1	R\$ 156,30	R\$ 156,30
7	Filtro de ar-condicionado	-	Unidade	1	R\$ 170,28	R\$ 170,28
8	Elemento filtrante Ar	-	Unidade	1	R\$ 258,10	R\$ 258,10
					VALOR TOTAL	R\$ 1.427,62
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a aquisição/contratação dos materiais/serviços:						
Exercício de 2024						
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:						
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2024. LUCAS SOUSA MOURA – 3º Sgt Auxiliar da Equipe de Planejamento						